

## **EDITAL Nº 09/2015**

### **EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES (PROF-ARTES)**

#### **RETIFICAÇÃO À SEGUNDA CHAMADA**

Por determinação do Conselho Acadêmico da Universidade Federal da Bahia (UFBA) não foi autorizada a ampliação de vagas, portanto, os candidatos mencionados na segunda chamada não terão direito a efetuar matrícula na referida Instituição.

Ficam contemplados para segunda chamada apenas os candidatos da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade de Brasília (UnB).

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2016.